TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 105/2021 - UNEMAT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2021 CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA WP CONSTRUTORA LTDA ME, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO UNEMAT**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliada na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo Senhor **WENDEL ALVES PRATA**, portador da C.I. nº 10556605 SJ/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 105/2021**, instruído no Processo **UNEMAT-PRO-2023/19739**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, em atendimento a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso Campus Universitário de Barra do Bugres, instruído no Processo **UNEMAT-PRO-2023/19739**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 105/2021 por mais **90 (noventa)** dias, nos termos do cronograma apresentado de **13/09/2023 a 14/12/2023.**

WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Dados: 2023.10.05 18:42:09 -04'00'

CLÁUSULA TERCEIRA –DA JUSTIFICATIVA

3.1. Quanto à justificativa da referida solicitação devido a necessidade de dar continuidade nas manutenções da estrutura predial da unidade III do campus de Barra do Bugres, que não foram concluídas em decorrência das consequências causadas pela COVID-19, prejudicando o andamento do cronograma de execução da obra como atraso de entrega de materiais pelos fornecedores, dificuldades em contratar mão-de-obra, dentre outras.

3.4. O referido Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei 8.666/1993 e está devidamente instruído pelo processo administrativo nº 2022/06936.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Cáceres - MT, 05 de Outubro de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA LTDA:12648863000159
Dados: 2023.10.05 18:42:19 -04'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
WEDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT